



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista

São Paulo – SP

CEP 01319-900

Telefone (11) 6824-4078

PRESIDENTE:

VEREADOR ADEMIR DA GUIA

VICE-PRESIDENTE:

VEREADOR PAULO FIORILO

MEMBROS:

VEREADOR ADOLFO QUINTAS

VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO

VEREADOR JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

VEREADORA MARTA COSTA

VEREADOR JOSÉ POLICE NETO(NETINHO)



ATRIBUIÇÕES:

- **Receber, avaliar e proceder investigações de denúncias relativas às ameaças ou violação aos Direitos da Criança e do Adolescente;**
- **Fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;**
- **Colaborar com entidades não governamentais, nacionais e internacionais que atuem na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;**
- **Pesquisar e estudar a situação dos direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Paulo.**

Atividades desenvolvidas no ano de 2.005

" A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, RAZOABILIDADE, UNIDADE, INDIVISIBILIDADE E INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, DESCENTRALIZAÇÃO, DEMOCRATIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRANSPARENCIA E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS."

**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Artigo 81 (Alterado pela emenda 24/01)**

Evolução da CEPDDCA – 1º Semestre de 2005

- No 1º semestre ocorreu a instalação da Comissão, definição de presidente, vi-presidente e demais membros, com a discussão sobre a importância de estabelecer normas e procedimentos para o funcionamento. Enquanto temática esteve voltada para as eleições dos Conselhos Tutelares, denúncias de torturas em rebeliões da FEBEM Tatuapé e Vila Maria. Ressalte-se também o início de ação conjunta entre as Comissões da Mulher, da Juventude e de Direitos Humanos na Campanha de Combate à Exploração Sexual Comercial.

Evolução da CEPDDCA – 2º Semestre de 2005

- Foi definido foco de atuação e cronograma de ação.
- O eixo temático implantado no 1º semestre foi mantido e ampliado com a constituição de grupos de trabalho.

EIXO	PROBLEMÁTICA APRESENTADA	ENCAMINHAMENTOS
<p><u>Sistema de Garantia de Direitos: Eleição dos Conselheiros Tutelares</u></p>	<p>Inadequação da Lei 11.123 para o contexto atual. Insuficiência de critérios para definição e qualificação do perfil do Conselheiro Tutelar. Condições precárias de estrutura e funcionamento dos Conselhos. Inexistência de cargo do Conselheiro Tutelar, conseqüente irregularidade quanto aos direitos trabalhistas. Ausência de normativa pelo CMDCA de procedimentos para funcionamento do C.T.. Ausência do Tribunal Regional Eleitoral no processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares.</p>	<p>Proposta de modificação da Lei 11.123, referente processo eleitoral, estrutura, funcionamento e remuneração.</p> <p>Divulgação do processo eleitoral e do pleito na TV Câmara.</p> <p>Promoção de articulação e discussão entre os responsáveis pela realização do processo eleitoral (T.R.E. Ministério Público, CMDCA, Comissão Eleitoral Central, Secretaria Municipal Especial de Participação e Parceria.</p>

EIXO	PROBLEMÁTICA APRESENTADA	ENCAMINHAMENTOS
<p>Da Prática de Ato Infracional/ Lei 8069/90 – Dos Direitos, Das Garantias Processuais e Das Medidas Sócio-Educativas</p>	<p>Situações de conflitos constantes nas Unidades de Internação da FEBEM, rebeliões, maus-tratos e torturas a adolescentes autores de ato infracionais em cumprimento da medida de privação de liberdade, inexistência de projeto pedagógico.</p> <p>Constatação de negação dos registros dos programas da FEBEM no CMDCA-SP.</p>	<p>Visita a Divisão Tatuapé/FEBEM.</p> <p>Visita ao Núcleo de Atendimento Integrado São Carlos.</p> <p>Promoção de reflexão e debate com SMADS, FEBEM, CMDCA e FMDCA referente a execução das medidas.</p> <p>Proposta de realização no 2º Semestre de encontro para discussão e elaboração de Plano de Proteção Integral.</p> <p>.</p>



EIXO	PROBLEMÁTICA APRESENTADA	ENCAMINHAMENTOS
	<p>Processo de municipalização das medidas sócio-educativas em meio aberto e semi-aberto, com protocolo de intenções entre governo do Estado e do Município assinado, porém não executado.</p> <p>Inexistência de Plano de Proteção Integral.</p>	<p>Oficiados: SMADS E FEBEM para informações de situação dos convênios, per capita e plano de intervenção, e ainda informações sobre os adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida.</p>
<p>Das Medidas de Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Das Medidas Específicas de Proteção/ Art.101º-Inciso VII- Abrigo em Entidade, - Exploração Sexual? 	<p>Número elevado de crianças e adolescentes abrigados por miserabilidade, distanciados do convívio familiar, por vezes separados os grupos de irmãos, em discordância ao preconizado pelo ECA-Lei 8.069/90. Participação em apresentação do programa nacional de combate a exploração sexual.</p>	<p>Organização de reunião conjunta com as Comissões da Mulher, da Juventude e de Direitos Humanos, com proposta de criação de comissão com dois representantes de cada Comissão para estudo das questões</p>

EIXO	PROBLEMÁTICA APRESENTADA	ENCAMINHAMENTOS
		de abrigamento. Participação de Audiência Pública com a presença do Ministro Nilmário Miranda para apresentação em São Paulo da Campanha de Combate a exploração Sexual de crianças e adolescentes.■

Grupos de Trabalho

- Leis (Revisão da Lei 11.123/91)
- Orçamento (PROASF, Política de Convênio e Propostas de Emendas ao Orçamento 2006)
- Políticas Sociais:
 - ✓ Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas (Meio Aberto, Semi Liberdade e Privação)
 - ✓ Medidas Protetivas (Programa Abrigo, Combate à Exploração Sexual Comercial, CEI)
 - ✓ Empregabilidade (erradicação do trabalho infanto-juvenil)

Atividades Externas

- Maio – Visita Febem Tatuapé;
- Maio/Junho/Julho – Acompanhamento da eleição e posse dos Conselhos Tutelares;
- Julho - Núcleo de Atendimento Integrado São Carlos/ NAI (Programa de atendimento a Adolescente autor de ato infracional); Agosto / Setembro – Conferências Regionais e Municipais Lúdicas e Convencionais dos Direitos da Criança e do Adolescente;



Atividades Externas

- Setembro – Casa Lar – Associação Helen Drexel;
- Novembro – Fundação Francisca Franco – Casa da Menina Mãe I e II.
- Novembro – Manifestação para a regularização da Lei do Aprendiz;
- Novembro – Verificação de denúncia de trabalho infantil em semáforos – distribuição de folhetos de empreendimentos imobiliários.
- Participação em diversas palestras e congressos relacionados às atividades da Comissão

Atividades Complementares

- Lançamento do Caderno “De olho no Orçamento-Criança” elaborado pela UNICEF, INESC, Fundação ABRINQ.
- Treinamento à Assessoria Parlamentar dos Srs. Vereadores da CMSP sobre a metodologia do citado Caderno.
- Participação dos Srs. Vereadores no Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Apoio estrutural ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares e ao Fórum Municipal.



TV Câmara

- Acompanhamento de todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e reuniões com Vereadores.
- Foram realizadas entrevistas com Srs. Vereadores e chamadas para as conferências sobre Direitos da Criança e Adolescente.
- Programa Especial para avaliação das atividades desenvolvidas pela Comissão, em 16/12, às 12h00.



Calendário Oficial

Reuniões ordinárias	21
Reuniões Extraordinárias	09
Audiências Públicas e Reuniões com Srs. Vereadores	09
Reuniões dos Grupos de Trabalho	51



Destques

- Articulação com as ONG´s, OG´s e setores organizados da sociedade civil;
- Estreitamento do vínculo e ações conjuntas com o CMDCA, Conselhos Tutelares, Fórum e ONG´s
- Cessão de espaço físico para a realização de reuniões e guarda de documentos para a Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares e Fórum.
- Os grupos de trabalho de Leis e Orçamento tornaram-se permanentes.



Considerações Finais

- O sucesso alcançado pela Comissão deve-se ao quórum obtido em suas reuniões, à definição do foco, efetiva realização dos encaminhamentos e desdobramentos, e principalmente à integração dos Srs. Vereadores com ênfase numa atuação supra-partidária visando os direitos das crianças e adolescentes de São Paulo.

